- bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;
- f) Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas ou privadas, nos termos da lei;
- g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e nos feriados;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em cursos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- j) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- k) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- m) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- Nelar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;
- 2.3 Na vice-presidente licenciada Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge:
 - 2.3.1 Coordenação dos gabinetes técnicos de apoio (GAT);
- 2.3.2 Área funcional da Direcção Regional da Administração Local;
 - 2.3.3 Balcão único;
- 2.3.4 Área financeira, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira:

Da gestão orçamental e realização de despesa:

- a) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e investimento, tendo em conta os planos de actividade e os programas aprovados;
- Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional.

Da gestão de instalações e equipamentos:

- a) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;
- Promover a melhoria de equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento;
- c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço ou organismo.

Da gestão de recursos humanos:

- a) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não

Este despacho produz efeitos desde 6 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos e actos entretanto praticados pelos vice-presidentes no âmbito das designações ora efectuadas e das competências delegadas.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, Alfredo Rodrigues Marques.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 10 318/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, foi alterado o seu despacho de 11 de Julho de 2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005, no sentido de autorizar que os efeitos da licença sem vencimento de longa duração concedida a Luís Henrique Pessoa de Amorim Durão, técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, se reportem a 1 de Julho de 2005.

26 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 23 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 24 de Outubro de 2005, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

- Maria Fernanda Borges Rodrigues Alves, assessora principal, posicionada no escalão 2, índice 770 nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector superior principal, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 1, índice 780.
- Elsa Maria Gouveia de Albuquerque e Sousa, técnica superior principal, posicionada no escalão 2, índice 560 nomeada por reclassificação profissional na categoria de inspector principal, da carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, escalão 2, índice 560.

Estas nomeações produzem efeito à data do despacho.

26 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto dos Resíduos

Despacho (extracto) n.º 23 655/2005 (2.ª série). — Por meu despacho nomeio para exercer funções de motorista de ligeiros Paulo Alexandre Correia Luís, na presidência do INR, com efeitos a 12 de Setembro.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, A. Ascenso Pires.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 319/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:

Licenciado Vasco Álvaro Alves da Gama, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, Carlos Palma.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso n.º 10 320/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2005:

Helena Cristina Congil do Carmo Lopes e Sérgio Lopes de Carvalho, técnicos profissionais principais, 2.º escalão — promovidos, precedendo concurso, para a categoria imediata de técnico profissional especialista (1.º escalão, índice 269), nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, actual Direcção Regional da Economia do Algarve do Ministério da Economia e da Inovação, após confirmação de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. As nomeações produzem efeitos a partir da data da acei-